



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0219/2020

Em, 09 de novembro de 2020.

### **SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VILA DO AR, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Vila do Ar, neste Município.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2020.

**VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade. É a primeira etapa da educação básica, e está vinculada a uma idade própria: atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro a seis anos na pré-escola. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, Art.29).

Esse tratamento integral das várias dimensões do desenvolvimento infantil exige a indissociabilidade do educar e do cuidar no atendimento às crianças. Como dever do Estado, a educação infantil necessita ser ofertada em instituições próprias, em jornada diurna de tempo parcial ou integral, por meio de práticas pedagógicas cotidianas.

A matrícula na pré-escola é obrigatória para crianças de quatro e cinco anos.

Considerando o exposto, e a necessidade de atender as famílias do Bairro Vila do Ar, pedimos aos Nobres Edis que considerem a aprovação desta matéria.